



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque para fins de discutir as ações que seriam tomadas pela comissão no mês de fevereiro de 2024. Primeiramente, foi discutida a situação em que se encontra a antiga sede do Arquivo Municipal, sendo que permanecem ainda no local os seis gaveteiros com documentos que foram apontados para o Setor de RH, documentos do Setor de Baixas e caixas com documentos do Setor de Contabilidade, tendo sido declarado que, em visita realizada ao local no dia 05/01/2024, pela CECAR e a coordenadora do Setor de RH, foi declarado que o pó no local era excessivo, o que dificultaria a análise dos documentos. A comissão decidiu que poderia ser apropriado inquerir ao Setor de Contabilidade sobre nossa proposta de realizar um ofício à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria para que solicite ao Pátio Municipal funcionários para a limpeza do local, retirando o pó acumulado com fins de tornar menos insalubre a verificação dos documentos, já que pragas como escorpiões e ratos podem muito bem estar vivendo entre as caixas. Foi considerado que será necessário um membro da comissão para estar acompanhando a limpeza, para fins de manter a integridade das caixas.

Também foi discutido os ofícios que foram enviados pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando orientação, em especial o ofício questionando o formato e tipo adequado de caixas para serem usadas para arquivamento dos documentos. Essa questão já havia sido discutida com o responsável do Arquivo Municipal, o Sr. Arthur Palamedi, que foi contra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

qualquer alteração nos modelos usados até então. Em consulta ao Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, não foi encontrado qualquer menção ao que é questionado. Foi discutido então, que tal conformação estaria especificada em uma TAC e que a comissão procuraria entrar em contato com a Câmara Municipal para poder localizar a TAC que poderia conter a especificação do tamanho e tipo de caixas que devem ser utilizadas para arquivo, para só então conseguir dar uma resposta embasada.

Depois foi discutido o ofício enviado para a alteração dos prazos correntes em tabela de temporalidade. Foi verificado que o mesmo está na Secretaria Municipal de Saúde para deliberação da Secretária responsável. Não havendo uma resposta, até o momento, e tendo-se decorrido grande tempo, desde que, o ofício foi protocolado. A comissão decidiu por protocolar um ofício à Secretaria de Municipal de Saúde solicitando uma manifestação à proposta de alteração.

Foi levantada, novamente, a questão de que as autarquias têm interesse em encaminhar seus documentos para serem arquivos no Arquivo Público Municipal. Porém, em razão de não haver previsão no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, em sua tabela de temporalidade para envio de tais documentos. Esta comissão, considerando que os trabalhos para alteração de prazos correntes já estão finalizados, decidiu por questionar a SAERP (autarquia que primeiro solicitou o envio de documentos) para que a mesma apresente uma relação de documentos que necessita estar arquivando e procurar utilizar os prazos em tabela, já existem, solicitando a complementação da tabela de temporalidade no decreto, para que seja possível o envio de documentos desta autarquia com códigos e prazos próprios para eles.

Por fim, foi discutida a necessidade de que seja realizada mais uma visita ao Arquivo Público Municipal. Planeja-se agendar a visita com o responsável pelo Arquivo para o dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

08/02/2024, com os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior
Gabriel Salles Minussi, Renata Cristina Aga Roque e Lucimara Dessordi D'ornelas
Mantovani.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 006/2024-CECAR direcionado à Secretaria Municipal de Saúde para fins de cobrar e esclarecer a importância de um posicionamento quanto ao ofício nº 072/2023-CECAR protocolado sob nº 9757/2023, em razão de que tal ofício trata-se de proposta para alteração de prazos em tabela de temporalidade do decreto nº 5.268/2016, sendo que o ofício está aguardando por deliberação desde de dezembro de 2023. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 11h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 007/2024-CECAR direcionado à Superintendência Autônoma de Água e Esgoto – SAERP, para fins de solicitar informações quanto aos documentos que a autarquia tem interesse em estar encaminhando ao Arquivo Público Municipal, já que a mesma declarou interesse no ano de 2023 em estar encaminhando esses documentos, sendo-lhe questionada no ofício quais seriam as séries documentais, os departamento, tipo documental, quais seriam considerados arquivos de caráter permanente, quais documentos existem em maior quantidade, quais têm mais urgência de envio e a quantidade e formato de caixas usadas para a estocagem desses documentos. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 008/2024-CECAR direcionado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, para fins de solicitar funcionários para a limpeza da antiga sede do Arquivo Público Municipal na FEPASA. A solicitação foi feita, em razão de que, o acúmulo excessivo de pó no local torna o ambiente insalubre para os trabalhos desta comissão e de demais funcionários, levando em conta o risco de que existam pragas, como escorpiões, se proliferando entre as caixas. Considerando a grande quantidade de caixas que ainda resta ao Setor de Contabilidade verificar no local, acreditamos que essa medida poderá auxiliar nesse serviço. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

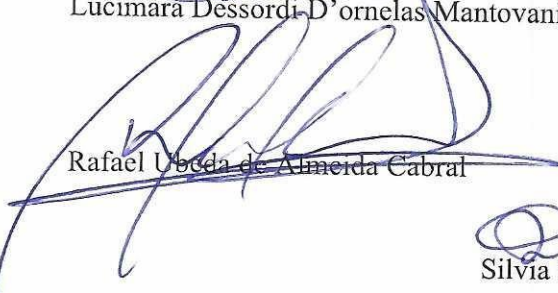
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo resposta ao ofício nº 00079/2024/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi solicitada orientação quanto ao arquivamento de relatórios referentes a utilização de emenda parlamentar impositiva provenientes da Câmara Municipal, destinadas às entidades de saúde subvencionadas pela Prefeitura. A comissão analisou o que poderia ser compatível com a tabela de temporalidade do nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, oferecendo três códigos, com suas respectivas séries documentais, que poderiam ser compatíveis com o que foi informado pelo ofício e solicitando mais informações e reenvio do ofício, caso a análise não tenha sido o suficiente. A resposta foi elaborada, lida e aprovada por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo resposta ao ofício enviado pelo Setor de Gestão de Pessoas e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, no qual foi solicitada informação sobre prazo de arquivamento de documentos, tratando-se de cópias de fichas de controle médico e copias de relação de atendimento dos médicos do credenciamento do período de 2017 a 2021. Em consulta à tabela de temporalidade nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, não fora encontrada série documental que faça menção ao arquivamento de cópias de documentos, sendo assim, esta comissão entende que cópias de documentos não devem ser arquivadas junto ao Arquivo Público Municipal, sendo o que foi encaminhado em reposta. A resposta foi elaborada, lida e aprovada por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo o ofício nº 009/2024-CECAR direcionado ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para fins de solicitar ao Setor uma diligência para apuração de livros no Arquivo Público Municipal, uma vez que a alocação de tais itens encontra-se inadequada e que os mesmos podem tratar-se de objetos cujos prazo de arquivamentos esteja expirado, ou ainda, podem tratar-se de itens cujo tempo de guarda seja longo ou permanente. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, pelos membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque, dos quais os membros: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani e Renata Cristina Aga Roque, compareceram ao Arquivo Público Municipal, com o objetivo de estar verificando caixas que estivessem com prazos vencidos para eliminação e verificação do estado geral do arquivo, assim como de livros que estão arquivados fora das caixas. Cerca de mais de 80 caixas foram fotografadas. Um relatório foi elaborado e aprovado por todos os membros da comissão, o qual faz parte integrante desta ata.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior

Gabriel Salles Minussi

Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani

Maria Cristina Manenti

Rafael Ubeda de Almeida Cabral

Renata Cristina Aga Roque

Silvia Roque

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 08 DE FEVEREIRO DE 2024

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, esta comissão esteve presente no Arquivo Público Municipal para mais uma visita.

Compareceram ao Arquivo os membros da comissão: Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani e Renata Cristina Aga Roque.

A comissão compareceu ao local com o objetivo de estar verificando caixas que estivessem com prazos vencidos para eliminação e verificação do estado geral do arquivo, assim como de livros que estão arquivados fora de caixas.

Fomos recebidos pelo Sr. Arthur Palamedi que nos guiou e mostrou as caixas que estavam com as caixas com datas para vencimento. As caixas tiveram suas capas fotografadas, assim como aquelas que não têm capas para futura notificação dos setores responsáveis. Cerca de 80 caixas foram fotografadas no período de tempo que dispúnhamos. Foram identificadas caixas pertencentes à ESF Domingos de Syllos que não estão corretamente identificadas; foram encontradas mais caixas com documentos enviados pelo Setor de Recepção e Protocolo; foram identificadas caixas pertencentes à SASSPM que já estão com prazos vencidos; foram encontradas caixas do Cadastro Imobiliário sem identificação; além de caixas pertencentes ao RH da Secretaria de Saúde.

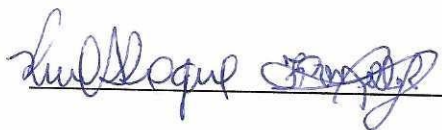
Verificamos mais uma vez os livros que não estavam em caixas permanecem da mesma forma em suas prateleiras. Um ofício foi realizado pela comissão nesse mês ao Setor de Contabilidade, foram tiradas mais fotos dos títulos contendo nos livros. Os livros não pertencem apenas ao Setor de Contabilidade, também foram encontrados vários livros de ponto. Foi declarado por membro da comissão que tais livros ainda podem servir de documentos para aqueles antigos funcionários que precisam apresentar documentos de comprovação de trabalho ao INSS.

A comissão também pôde notar e foi relatado por funcionários que o calor no local é muito grande e que já foram pedidos ares-condicionados para o Arquivo Público Municipal e que os mesmos estão sendo providenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Não foi notada qualquer descaso com a higiene e conservação do local.

Sem mais para o momento, esta Comissão encerra esta visita.

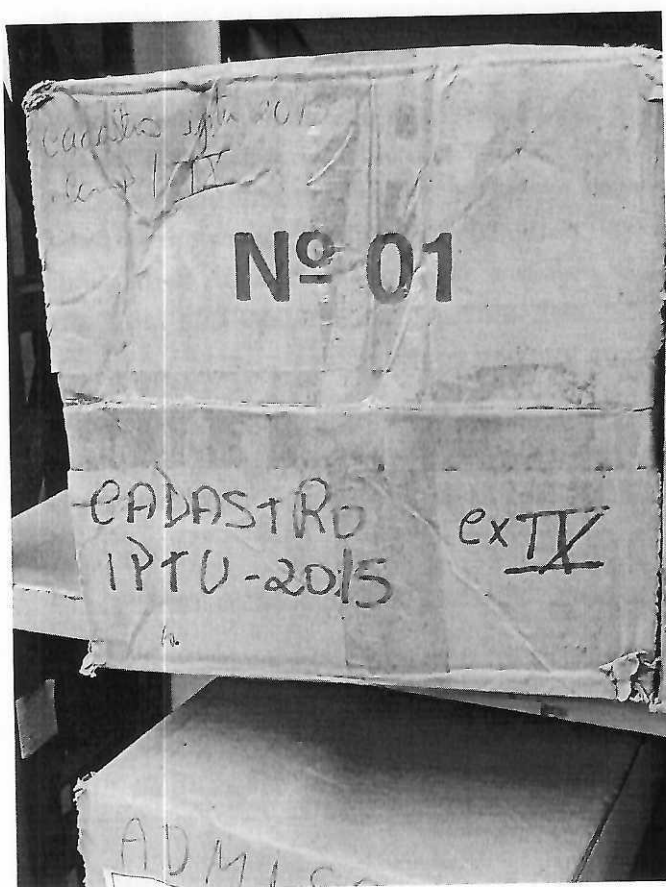
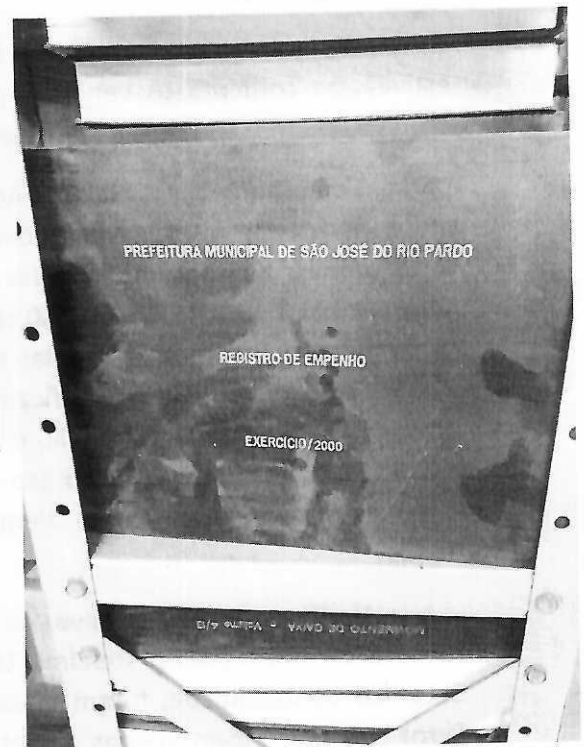
São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2024.



CECAR

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Seguem fotos da visita:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 11h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, os membros: Gabriel Salles Minussi, Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani, Maria Cristina Manenti, Rafael Ubeda de Almeida Cabral, Renata Cristina Aga Roque e Silvia Roque reduziram a termo resposta ao ofício nº 02/2024 do Departamento de Parcerias e Entidades, no qual foi solicitado a esta comissão o envio de documentos ao Arquivo Público Municipal. Aproveitou-se para também redigir resposta à Secretaria Municipal de Saúde, a qual, em resposta ao ofício nº 64/2023 – CECAR, fez solicitação semelhante. Em ambos os casos se decidiu por solicitar que fosse encaminhada uma relação como nomes das séries documentais para análise. As respostas foram elaboradas, lidas e aprovadas por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Gabriel Salles Minussi


Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani


Maria Cristina Manenti


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque


Silvia Roque